

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9783, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2340	INCENT. FINANC. APS - ESF - EQUIP. SAÚDE DA FAMÍLIA E EAP	3.3.9.0.32	1600	6444	R\$ 80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 80.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, observado o disposto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5328-417135011040000- TRANSF REC DO SUS ATENÇÃO BASICA	1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 80.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 20 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9783 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 20-10-2025 – 10:07:26 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 2cfa1f061457d0c7706776f4e701a6300ca95e19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: